



Resposta ao Requerimento nº 147/2025

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre remoção de veículo aparentemente inservível na Rua Vitório Gobatto.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SMU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patentado respeito.

Valinhos, 7 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 2- 2.848/2025

De: Irivaldo C. - SMU-DT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2025 às 09:57:01

Setores envolvidos:

SMU, SG-DRI, SMU-DT, SMU-AS

3ª SESSÃO - REQUERIMENTO 147/2025

1. Qual é o órgão competente para fazer a remoção de veículos abandonados e inservíveis no município?

Os Agentes Públicos elencados no artigo 3º. do Decreto nº 11142, de 18 de março de 2022.

2. A prefeitura, por meio do seu órgão responsável, tem do conhecimento do veículo aparentemente inservível que está á mais de 2 (dois) meses parado na Rua Vítório Gobatto, altura do nº 17, no Pq. das Colinas.

Sim.

3. Se sim, existe previsão para a remoção do veículo?

Em fiscalização realizada, constatou-se que o veículo não se encontrava no local.

4. Se não, favor colocar no cronograma do órgão competente e enviar a este vereador a previsão da remoção do veículo

Prejudicada.

—
Irivaldo Ferreira Camargo
Diretor Departamento Trânsito